ARQUIVO CAIXA Nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

## EXERCÍCIO DE 1962

Interessado: **MÁRIO ANANIAS**Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 72 / 1962

Data do Processo:

26/06/1962

Data do Documento Processado:

16 de junho de 1962

Assunto:

Denomina Rua Maria Antonia Camargo de Oliveira (Da. Mariquinha), a via pública que está sendo construída sobre o Córrego da Servidão.

Lei nº 1147 de 25/09/62

Denomina Rua MARIA ANTONIA CAMARGO
DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), via
pública da séde do Município.

Artigo 1º - Fica denominada Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), a via pública que está sendo - construida na séde do Município, sôbre o Córrego da Servidão, com início na Avenida Portugal, em demanda a Avenida 7 de Setembro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, aos 16 de junho de 1.962

MARIO MANJAS - Vereador

Aprovado em discussão Marie o de 1902

Araraquara, Ode de 1902

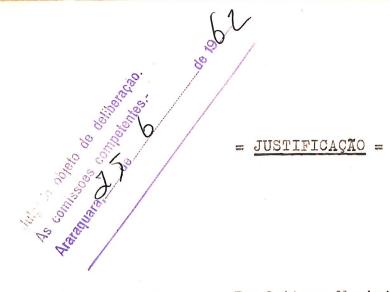
A requerimento verbal do nobre vereador,

tica dispensado o parecer da Comissão de

Justiça, Legislação e Redação.-

Araraguara/O de

Presidente



0

Pro 107/62 C. M. JS

Considerando que a Prefeitura Municipal iniciou a construção de uma via pública, que partindo da Avenida Portugal, sôbre o Córrego da Servidão, dem**a**ndar**á** a Avenida 7 de Setembro;

Considerando tratar-se de uma óbra que marcará época na administração do Prefeito Benedito de Oliveira;

Considerando a necessidade de dar-se denominação à éssa monumental via pública que irá surgir em Araraquara;

Considerando que nada mais justo que éssa via receba o nome da genitora, do Prefeito que a iniciou,

Tenho a honra de submeter à consideração de meus ilustres pares, o incluso projeto de lei, que denomina Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da.Mariquinha), regenitora do Prefeito Benedito de Oliveira, áquela via pública.

Sala de sessões, aos 16 de junho de 1962

ARIO AMANIAS - Vereador



C. M. 107/02

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

# COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARECER N.º 109 62

Denomina Rua Maria Antonia Camargo de Oliveira (Da. Mariquinha), via pública da séde do Município.

Trata-se indiscutivelmente de uma homenagem justa à pessoa da família do Sr. Chefe do Executivo, uma vez que êste vem dando o melhor de seus esfôrços para a concretização dessa monumental obra pública.

Entretanto, muito embóra não se discuta da legalidade do projeto, quanto a sua iniciativa, quer nos parecer que por um principio de ética e para não colocar o carro diante dos bois, melhor será aguardar-se a conclusão da obra, que poderá durar vários anos, para depois então se pensar na denominação.

E o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 de junho

de 196 2

Presidente

Relator

SGAL Araraguara 8637 10 60

Man Hay





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GABINETE DO PRESIDENTE

Of 1499/62. Em 11 de setembro de 1962.

Excelentissimo Senhor Prefeito:

#### REFERÊNCIA:

1

Autógrafo número 71/62. Projeto de lei número 72/62. Aprovado em sessão ordinária de 10 de setembro de 1962.

Assunto: Demonina Bua Maria Antonia Camargo de Oliveira (Da. Mariquinha), via pública da sede do Município.

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações

JOSÉ WELINGTON PINTO Primeiro Secretário nocemerefcie da Presidência

Ao Excelentíssimo Senhor DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

## AUTOGRAFO NUMERO 71/62 Projeto de lei nº 72/62

Denomina Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), via pública da séde do Município.

Artigo 1º - Fica denominada Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), a via pública que está sendo construida na séde do Município, sôbre o Córrego da Servidão, com início na Avenida Portugal, em de - manda a Avenida 7 de Setembro.

Artigo 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onse) dias do mês de setembro do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

> JOSE WELINGTON PINTO Primeiro Secretário ne exercício da Presidência

JOSE PIZANI le Secretario substitute

2º Segretário ad-hoc

107/62

1577

01.

/62 .- Em 25 de setembro de 1962 .-

ghou.

Senhor Prefeito:-

Pelo presente, passo às mãos de Vossa. Excelência, para os devidos fins, a inclúsa héilm? .. 1147, desta data, que denomina Rua Maria Antonia Camar go de Oliveira (Da. Manquinha), via pública da séde do Município, promulgada por esta Presidência, nos têrmos de artigo 38, parágrafa 3º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a Vessa Excelência es protestes de minha elevada estima e distinta consideração.--

Respeitosas saudações

ALVARO WALDEMAR COLINO Vice-Presidente no exercício da Presidência

Ac Excelentíssimo Senhor BENEDITO DE OLIVEIRA DD.Prefeito do Município de Araraquara ARAHAQUARA





#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### LEI NUMERO 1.147

De 25 de setembro de 1962

Denomina Rua MARIA ANTONIA CA-MARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariqui nha), via pública da séde do Município.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu, Alvaro Waldemar Colino, na qua lidade de seu Vice-Presidente no exercício da Presidên - cia, promulgo nos têrmos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), a via pública que está sende construida na séde do Município, sobre o Córrego da Servidão, com início na Avenida Portugal, em demanda a Avenida 7 de Setembro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá rio.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1962 (mil, no vecentos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicada na Secretaría da Câmara Municipal de

Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI -Chefe da Secretaria-

Registrada à fl. 125, de livre competente nº 2.-

907/62

LEI NÚMERO 1.147

De 25 de setembro de 1962

Denomina Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), via
pública da séde do Município.
A CAMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São
Paulo, decreta e eu, Alvaro Waldemar Colino, na qualidade de
seu Vice-Presidente no exercício
da Presidência, promulgo nos
térmos do artigo 38, parágrafo
3.c, da Lei Estadual número 1,
de 18 de setembro de 1947 —
Lei Orgânica dos Municípios, a
seguinte lei:

Artigo 1.0 — Fica denominada Rua MARIA ANTONIA CA-MARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), a via pública que está sendo construida na séde do Município, sôbre o Córrego da Servidão, com início na Avenida Portugal, em denanda a Avenida 7 de Setembro.

da 7 de Setembro.

Artigo 2.o — Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Cámara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO

Vice-Presidente no exercício de Presidencia Publicada na Secretaria da

Publicada na Secretaria de Câmara Municipal de Araraquara, na data supra. PAULO MARTINI

Chefe da Secretaria Registrada à fl. 125, do livre competente n.o 2.

PUBLICADA NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL", DE 29 DE SETEMBRO DE 1962.